



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

ATA DA SESSÃO INAUGURAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2017

CONVITE N.º 001/2017 - CPL

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 9h horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/n, Centro, na Cidade de Igarassu/PE, sob a presidência do Sr. **Jorge Luiz de Souza Lima**, da Secretária **Innájá Moraes da Silva Cabral** e do membro **Fernando Robério de Andrade**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Igarassu, nomeada pela **Portaria n.º 103/2017 de 02 de janeiro de 2017**, e deram por iniciada a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e de Proposta de Preços das interessadas no processo de **Licitação n.º n.º. 001/2017**, na modalidade **Carta Convite n.º. 001/2017 – CPL**, cujo objeto é a Contratação de Empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnico-contábil para a Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu/PE, em conformidade com o termo de referência do Edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Foram convidadas as licitantes: **CENTRO TEC DE TREI CONSUL E EVENTOS DE PERNAMBUCO – EIRELI – ME**, sito a Avenida Barão de Vera Cruz, n. 530, Cruz de Rebouças – Igarassu/PE, CEP 53625-015, inscrita no CNPJ/MF n. 21.997.658/0001-90; **WELLINGTON FREIRE BEZERRA DE FRANÇA – ME**, sito na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, n.º. 2540, Apto. 291, Recife/PE, CEP 52.041-080, inscrita no CNPJ/MF n. 25.402.056/0001-01 e **E A DE ALBUQUERQUE EIRELI – ME**, sito à Rua da Aurora, n. 295, Edifício São Cristóvão, sala 804, Bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP 53.625-015, inscrita no CNPJ/MF n.º. 21.080.994/0001-73. Na data e hora marcada todos os convidados se fizeram presentes. Deu-se então início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada pelas interessadas presentes, contida nos **envelopes de n.º 01**. Após abertos os envelopes de habilitação, a CPL examinou e rubricou os respectivos documentos que, também foram analisados e rubricados pelos licitantes, em seguida facultou-lhes a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL passou, então a proferir julgamento quanto à fase de habilitação, considerando **HABILITADAS** todos os licitantes presentes. Realizado e divulgado este julgamento, a **CPL**, advertindo aos licitantes do seu direito de recorrer do julgamento habilitatório, concedeu mais uma vez a palavra aos presentes. Na ocasião todas as licitantes renunciaram expressamente a esse direito de recorrer. Fundamentada nessa renúncia, a CPL prosseguiu com os trabalhos, procedendo à abertura dos **envelopes de n.º 02**, contendo as ofertas de preços dos licitantes habilitadas. O Presidente da CPL, em seguida, divulgou as ofertas de preços em voz alta: **CENTRO TECNICO DE TREINAMENTO CONSULTÓRIA E EVENTOS DE PERNAMBUCO – EIRELI – ME – R\$ 72.380,00** (setenta dois mil, trezentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de **R\$ 6.580,00** (seis mil quinhentos e oitenta reais); **WELLINGTON FREIRE BEZERRA DE FRANÇA – ME – R\$ 71.830,00** (setenta e um mil oitocentos e trinta reais), sendo o valor mensal de **R\$ 6.530,00** (seis mil quinhentos e trinta reais); e **E A DE ALBUQUERQUE EIRELI – ME – R\$ 71.500,00** (setenta e um mil e quinhentos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

reais) sendo o valor mensal de **RS 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais); tendo ainda, posteriormente, rubricado essas propostas juntamente com os demais membros da CPL, Secretário e licitantes presentes. Após a vista das propostas pelas licitantes, novamente foi-lhes facultada a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL analisou detalhadamente as ofertas de preços e passou a proferir julgamento, observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de menor preço global ofertado, definidos no Edital, e se essas propostas atendiam as formalidades editalícias, concluindo pela seguinte classificação final: 1º lugar **E A DE ALBUQUERQUE EIRELI – ME**, 2º. Lugar **CENTRO TECNICO DE TREINAMENTO E CONSULTÓRIA E EVENTOS DE PERNAMBUCO – EIRELI – ME** E 3º. lugar **WELLINGTON FREIRE BEZERRA DE FRANÇA – ME**. A CPL aponta como vencedora do certame **E A DE ALBUQUERQUE EIRELI – ME**, CNPJ/MF n.º **21.080.994/0001-73**. Realizado e divulgado este julgamento foi concedida mais uma vez a palavra as licitantes que estando todos os presentes renunciaram expressamente ao direito de recorrer desta decisão. Assim, a CPL faculta o prazo de 05 (cinco) dias úteis da lavratura da presente ata para apresentação de Recurso a quem interessar possa na forma do Art. 109 da Lei n.º 8666/93. Após o transcurso do prazo a CPL recorre “ex-officio” dessa decisão ao Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, ao mesmo tempo lhe remete o presente processo para **homologação e adjudicação** do objeto à vencedora do certame licitatório. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta **Ata**, juntamente com os demais membros da CPL, representante da Secretária e licitante presente. Igarassu, 24 de janeiro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:

Secretária:

Membros:

Licitantes:

E A DE ALBUQUERQUE EIRELI – ME.

WELLINGTON FREIRE BEZERRA DE FRANÇA – ME;

CENTRO TEC DE TREI CONSUL E EVENTOS DE PERNAMBUCO – EIRELI – ME